



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

ATA DA 30ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 30 DE SETEMBRO DE 2024.

PRESIDENTE: VANDERLEI CAETANO SAUER

VEREADORES PRESENTES À SESSÃO: ADRIANO BACKES, ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL, CLAUDIO ROBERTO KOHLER, CLEITON RODRIGO FREITAG, CRISTIANO LUIS METZNER, DIONIR LUIZ BRIESCH, ILOIR DE LIMA, JOÃO EDUARDO DOS SANTOS, MOACIR LUIZ FROELICH, PEDRO RAUBER, RAFAEL CRISTIANO HEINRICH, VALDIR PORT E VANDERLEI CAETANO SAUER

ATA Nº 047/2024

1 Aos trinta dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas,
2 na sala de sessões da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, foi
3 realizada a trigésima sessão ordinária, da quarta sessão legislativa, da décima
4 quinta legislatura. Os trabalhos foram abertos pelo Presidente Vanderlei Caetano
5 Sauer, que invocou a proteção de Deus e passou ao Primeiro Secretário,
6 Cristiano Luis Metzner, o **Edital de Convocação nº 40/2024** para leitura. Em
7 seguida, o Presidente colocou em discussão e votação a **Ata nº 044/2024**, da 29ª
8 sessão ordinária, realizada em 23 de setembro de 2024, sendo aprovada por
9 unanimidade dos presentes, neste momento encontrava-se ausentes os
10 seguintes edis: Arion, Iloir, Moacir e Valdir. Após, o Presidente solicitou a inclusão
11 dos Projetos de Lei n.º(s) 39 à 43/2024, do Executivo Municipal, para leitura, tendo
12 anuência dos demais edis. Na sequência, o Primeiro Secretário procedeu a
13 leitura das seguintes proposições: **Projeto de Lei nº 39/2024, do Executivo**
14 **Municipal**, que dispõe sobre a alteração do anexo I e III da lei nº 5.272 – Plano
15 Plurianual, de 06 de outubro de 2021 e dá outras providências, o qual foi baixado
16 à Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização; **Projeto de Lei nº 40/2024, do**
17 **Executivo Municipal**, que dispõe sobre a alteração da lei nº 5.523, de 04 de junho
18 de 2024 - Lei de Diretrizes Orçamentárias da administração direta e indireta do
19 município de Marechal Cândido Rondon, para o exercício financeiro de 2025, e
20 dá outras providências, sendo baixado à Comissão de Finanças, Orçamento e
21 Fiscalização; **Projeto de Lei nº 41/2024, do Executivo Municipal**, que estima a
22 receita e fixa a despesa do município de Marechal Cândido Rondon, para o
23 exercício de 2025, e dá outras providências, sendo baixado à Comissão de
24 Finanças, Orçamento e Fiscalização; **Projeto de Lei nº 42/2024, do Executivo**
25 **Municipal**, que altera o § 1º, do art. 2º, da lei nº 5.122, de 15 de maio de 2019, que
26 dispõe sobre a implantação de assistência psicopedagógica e social em toda
27 a rede municipal de ensino, com o objetivo de diagnosticar, intervir e prevenir
28 problemas de aprendizagem tendo como enfoque o educando e as instituições
29 de educação infantil e ensino fundamental, e dá outras providências, sendo
30 baixado à Comissão de Justiça e Redação, de Finanças, Orçamento e
31 Fiscalização e de Educação, Cultura, Saúde Bem Estar Social e Ecologia; **Projeto**
32 **de Lei nº 43/2024, do Executivo Municipal**, que dispõe sobre autorização para
33 interferência financeira, abre o crédito adicional suplementar, e dá outras
34 providências, sendo baixado à Comissão de Finanças, Orçamento e
35 Fiscalização; **Requerimentos nº(s) 236 a 245/2024 e Indicações nº(s) 383 a**



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

(Ata nº 47/2024 – fls. 2)

36 **385/2024.** Em seguida, o Presidente passou ao intervalo regimental de cinco
37 minutos. Após, o Presidente passou ao **GRANDE EXPEDIENTE**, no qual vereadores
38 inscritos para o uso da tribuna: Moacir Luiz Froehlich com aparte dos vereadores
39 João Eduardo dos Santos e Arion Augusto Nardello Nasihgil; Arion Augusto
40 Nardello Nasihgil com aparte dos vereadores Rafael Cristiano Heinrich, Cleiton
41 Rodrigo Freitag e João Eduardo dos Santos; João Eduardo dos Santos; Iloir de
42 Lima com aparte dos vereadores Moacir Luiz Froehlich, João Eduardo dos Santos
43 e Valdir Port; Cristiano Luis Metzner com aparte dos vereador Arion Augusto
44 Nardello Nasihgil; e Dionir Luiz Briesch. Em seguida, deu-se início à **ORDEM DO DIA**,
45 com discussão e votação das seguintes proposições: **Projeto de Lei nº 38/2024**,
46 de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o município a promover a
47 desafetação da chácara nº 140/141/F, e dá outras providências, o qual foi
48 aprovado por unanimidade, em primeira votação; **Requerimentos nº(s) 236 a**
49 **245/2024**, sendo aprovados por unanimidade, em turno único. Após, o
50 Presidente passou às **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES**, em que não houve
51 inscritos para o uso da palavra. Por fim, o Presidente agradeceu a presença da
52 comunidade e encerrou a sessão às dezenove horas e cinquenta minutos, sendo
53 lavrada a presente ata pelo Assistente Legislativo Cleiton Ezequiel Jagnow, que
54 após revisada, lida e apreciada pelos Vereadores em sessão ordinária, será
55 assinada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário.

56
57
58 
59 **Vanderlei Caetano Sauer**
Presidente


Cristiano Luis Metzner
Primeiro Secretário